



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 782, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001502/2015-29**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JOSÉ VERÍSSIMO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula SIAPE nº **1793112**, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na Coordenação de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes, progressão por capacitação profissional, do nível **3** para o nível **4** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor